

COMISSÕES TEMÁTICAS

As comissões são grupos formados por associados ao IBGC que, voluntariamente, contribuem para a qualidade e o aprofundamento das discussões realizadas no Instituto. De acordo com seu objeto de estudo, as comissões temáticas do IBGC podem ter seu foco definido por temas ou setores.



REQUISITOS PARA ENTRADA DE NOVOS PARTICIPANTES

1

Ser associado ao IBGC como pessoa física ou jurídica

6

Não ultrapassar o limite de duas comissões por associado

2

Preencher ficha de intenção e incluir mini currículo que comprove experiências nos assuntos tratados na comissão

5

Ter disponibilidade para participar presencialmente de ao menos 70% das reuniões já agendadas para o ano

3

Atender aos requisitos específicos da comissão de interesse

4

Ter sua entrada aprovada pelo coordenador da comissão



PROCESSO DE SELEÇÃO

1

As inscrições ficarão abertas ao longo de todo o ano e serão avaliadas semestralmente

2

Os coordenadores, em conjunto com as comissões, avaliarão as fichas recebidas

3

Após avaliação, o IBGC enviará comunicado ao associado informando sua aprovação ou recusa



4

Se a sua inscrição foi realizada até **15/05**, você receberá uma resposta em **julho**.

Se a sua inscrição foi realizada até **15/10**, você receberá uma resposta em **dezembro**.

REQUISITOS COMISSÕES

COMUNICAÇÃO E MERCADO DE CAPITAIS

(i) Experiência comprovada nos assuntos de mercado de capitais e (ii) relação com investidores/comunicação corporativa.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(i) Ser ou ter sido nos últimos 3 anos membro de conselho de administração.

EMPRESAS DE CONTROLE FAMILIAR

(i) Pertencer a uma empresa familiar; (ii) Estar envolvido especificamente com governança familiar e governança empresarial em empresa familiar; (iii) Ser preferencialmente membro de uma família empresária, ou (iv) estar envolvido em atividades de conselho de família ou similar.

ESTRATÉGIA

(i) Experiência em conselho de administração e estratégia; (ii) CEO com experiência em estratégia, migrando para conselho de administração; (iii) Empresário que esteja no comando do negócio que tenha conselho; especialista de inovação.

ÉTICA NA GOVERNANÇA

(i) Trabalhar / estar implicado com o tema da ética na gestão empresarial; (ii) Preferencialmente ter participação em conselho ou conselho fiscal.

FINANÇAS E CONTABILIDADE

(i) Profissionais da área financeira e contábil, com atuação em governança corporativa, como membros de conselhos de administração, comitês de auditoria, conselhos fiscais, consultores, executivos ou acadêmicos.

REQUISITOS COMISSÕES

GERENCIAMENTO DE RISCOS CORPORATIVOS

(i) Ser conselheiro, executivo ou especialista sênior em áreas de riscos, controles ou compliance.

GOVERNANÇA EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

(i) Vivência prática efetiva em funções relevantes para a governança de instituições financeiras em posições de liderança nas organizações em que atuam ou tem atuado, e (ii) capacidade de contribuir de forma colaborativa com os objetivos da CGIF.

Ao considerar a admissão dos candidatos, a CGIF procurará que o conjunto dos membros apresente uma adequada diversidade de experiências profissionais e de perspectivas dando prioridade a aqueles candidatos com atuação em conselhos de administração de instituições financeiras e aqueles com vivência prática efetiva em assuntos emergentes relevantes para a indústria.

GOVERNANÇA EM SAÚDE

(i) Estar atuando na área da saúde como conselheiro, executivo ou consultor com experiência prévia e recente como executivo da área. Não está aberta para fornecedores da área de tecnologia, insumos e suprimentos.

INOVAÇÃO

(i) Ter relevante experiência no tema inovação, tecnologia exponenciais e/ou expertise em determinada indústria/setor.

REQUISITOS COMISSÕES

JURÍDICA

(i) Experiência profissional relevante na área societária, de governança ou compliance que contribua para a discussão dos temas de competência da comissão, com disponibilidade para participar presencialmente das reuniões e para participar ativamente nas atribuições da comissão assumindo responsabilidades. Disponibilidade para reunião prévia presencial com o coordenador da comissão para tratar sobre as expectativas da comissão em relação a seus membros.

PESSOAS

(i) Comprovada experiência executiva como empresário, conselheiro ou consultor com expertise em governança, gestão ou recursos humanos; (ii) Ser um líder de pensamento na gestão de capital humano; (iii) Capacidade de impactar a sociedade, fazendo parte de uma organização ou com influência em seu meio; (iv) Preferencialmente ter a formação em conselheiro de administração.

SECRETARIA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

(i) Experiência na função de Secretaria de Governança.

REQUISITOS COMISSÕES

STARTUPS

(i) Acesso efetivo a espaços qualificados do ecossistema brasileiro de startups; (ii) Domínio conceitual do caderno de governança de startups e de melhores práticas do IBGC; (iii) Experiência comprovada no ecossistema de startups – empreendedor, investidor, pesquisador, profissional de governança; (iv) Atender aos critérios de assiduidade presencial mínima para participações de comissões do IBGC.

SUSTENTABILIDADE

(i) Experiência nos campos da sustentabilidade e governança corporativa das organizações; (ii) Compor a diversidade de olhares (formação e experiência profissional).

DÚVIDAS FREQUENTES

Cumpro todos os requisitos e não fui aceito. Por quê?

Temporariamente, algumas comissões não aceitarão novos membros pois já atingiram sua capacidade máxima.

Não fui aceito no processo de seleção, o que devo fazer?

Caso não tenha sido aceito na comissão de interesse, você poderá participar do processo de seleção de outras comissões no próximo semestre.

Quero participar de uma comissão de apoio à gestão, como devo proceder?

As comissões de apoio a gestão são compostas por pessoas convidadas pela gestão do IBGC de acordo com a necessidade.

